



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES
DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

PLANO ANUAL DE NEGÓCIOS

PAN 2024 - 3^a Etapa (Pós LOA)

PAN 2025 - 1^a Etapa (Pré-PLOA)



Abril, 2024

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Integração e Desenvolvimento Regional - MIDR

Antônio Waldez Góes da Silva

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Conselho de Administração

Eduardo Corrêa Tavares

Francisco Eduardo de Holanda Bessa

Euclides Bandeira de Souza Neto

Wilson Gambogi Pinheiro Taques

João Daniel de Andrade Cascalho

Antônio Poli Navega

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira

Conselho Fiscal

Valder Ribeiro de Moura (Titular)

Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho (Suplente)

Carlos Renato do Amaral Portilho (Titular)

Hilton Ferreira dos Santos (Suplente)

Daniel Alex Fortunato (Titular)

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente

Marcelo Andrade Moreira Pinto

Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

Henrique de Assis Coutinho Bernardes

Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Luís Napoleão Casado Arnaud Neto

Diretor da Área de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental

Jose Vivaldo Souza de Mendonça Filho

Diretor da Área de Governança e Sustentabilidade

Gilliano Fred Nascimento Cutrim

Gerentes-Executivos

Gerente-Executivo da Área de Estratégia e Finanças

Lucas Felipe de Oliveira

Gerente-Executivo da Área de Administração e Tecnologia

Anna Claudia Pereira do Nascimento

Superintendentes Regionais

Marco Antônio Graça Câmara	1ª SR (MG)
Harley Xavier Nascimento	2ª SR (BA)
Edilazio Wanderley de Lima Filho	3ª SR (PE)
Thomas Jefferson França da Costa	4ª SR (SE)
João José Ferreira Filho	5ª SR (AL)
Miled Cussa Filho	6ª SR (BA)
Marcelo Vaz da Costa e Castro	7ª SR (PI)
Clovis Luis Paz Oliveira	8ª SR (MA)
Cesar Felix Fragoso	10ª SR (TO)
Hilton Rogerio Maia Cardoso	11ª SR (AP)
Lindenberg Natal Barbosa Tinôco	12ª SR (RN)
Irlen Braga dos Guimarães	13ª SR (PB)
Marlos Costa de Andrade	14ª SR (CE)
Gustavo Henrique de Andrade Melo	15ª SR (PE)
Antônio Romeu Pereira Souto Filho	16ª SR (PE)

Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

CNPJ: 00.399.857/0001-26

AE – Área de Estratégia e Finanças

SGAN 601, Conjunto I - Ed. Manoel Novaes, sala 426

Brasília - DF CEP: 70830-901

Tel.: (61) 2028-4640 / 4537 / 4338 / 4678

ae.gpe.upp@codevasf.gov.br

Acesse o Protocolo Digital pelo QR Code:



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO
SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**

Plano Anual de Negócios da CODEVASF

PAN 2024 - 3ª Etapa (Pós LOA)

PAN 2025 - 1ª Etapa (Pré-PLOA)

Brasília/DF

Abril, 2024



Copyright© 2024, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Permitida a reprodução, parcial ou total, por qualquer meio, se citados a fonte e o sítio da Internet no qual pode ser encontrado o original.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

SGAN - Quadra 601, Conjunto I, Asa Norte

Edifício Deputado Manoel Novaes

CEP: 70.830-019 - Brasília - DF



61 2028-4611 / 4660



www.codevasf.gov.br

presidencia@codevasf.gov.br

Ouvidoria da Codevasf



61 2028-4480



ouvidoria@codevasf.gov.br

Responsável pela elaboração e publicação

Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Biblioteca Geraldo Rocha / Codevasf

C737p

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.

Plano Anual de Negócios da Codevasf / Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. - Brasília, DF : Codevasf, 2024.

24 p. : il. color.

1. Desenvolvimento regional. 2. Planejamento. I. Codevasf.

CDU 005.51

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
PAN 2024 – 3ª Etapa – Pós LOA	8
1.1 Metodologia e Histórico.....	8
1.2 Diretrizes Institucionais para o Exercício.....	10
1.3 Visão Geral PAN 2024 – 3ª Etapa (Pós LOA).....	11
1.4 PAN 2024 – 3ª Etapa por Unidade Federativa	14
Projetos e Atividades do PAN 2024 – 3ª Etapa - Pós LOA.....	17
PAN Dinâmico (Créditos Suplementares e TED's).....	18
Emendas Parlamentares.....	18
Metas e Referenciais 2024.....	19
PAN 2025 Preliminar	20
CONCLUSÃO.....	22
REFERÊNCIAS	23

APRESENTAÇÃO

O planejamento consiste em uma importante ferramenta de gestão de uma organização a fim de alcançar suas metas e objetivos. É por meio do planejamento que a organização estabelece onde chegar e como fazer para cumprir com sua missão institucional.

O Plano Anual de Negócios - PAN é um planejamento de nível tático-operacional que consiste em um importante instrumento de governança da Codevasf à medida que apresenta os projetos a serem desenvolvidos pela Companhia no exercício. O PAN contempla também as metas de empenho e liquidação a serem alcançadas pela Codevasf.

A elaboração do PAN encontra respaldo no artigo 23, § 1º, inciso I da Lei nº 13.303/2016, no artigo 37, § 1º, inciso I do Decreto nº 8.945/2016, e artigo 6º, inciso III do Estatuto Social da Codevasf.

A Codevasf tem atuação alinhada ao estabelecido no § 10 do art. 165 da Constituição, que prevê:

“A administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade”.



Foto: Estação de Captação do Rio São Francisco – Eixo Leste

PAN 2024 – 3ª Etapa – Pós LOA

1.1 Metodologia e Histórico

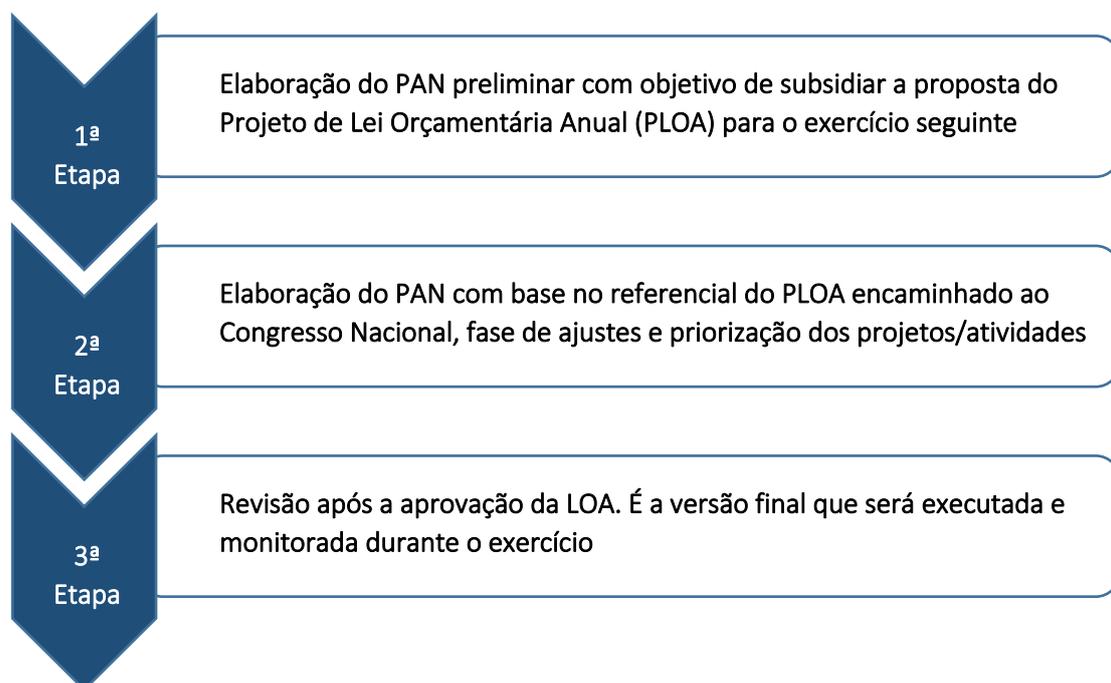
A elaboração do Plano Anual de Negócios - PAN é realizada em três etapas:

1ª Etapa: Elaboração do PAN Preliminar com objetivo de subsidiar a proposta do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, realizada até março do ano anterior. Nesta fase é aplicado como referencial estimado o mesmo valor do PLOA do ano anterior.

2ª Etapa: Elaboração do PAN com base no referencial do PLOA efetivamente recepcionado pelo Congresso Nacional após proposta da Codevasf, submetida e ajustada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF. Fase em que são apresentadas as despesas priorizadas dentro do possível pelo referencial estipulado. Deve ser realizada até novembro do ano anterior ao exercício. Para cumprimento do artigo 23 da Lei nº 13.303/2016, esta versão do PAN deverá ser aprovada até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior. Por solicitação do COAUD e do CONFIS, o Plano será analisado também por essas instâncias.

3ª Etapa: Realizada após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA incorpora o estoque de restos a pagar e as emendas parlamentares. **É a versão final do Plano que será executado e acompanhado ao longo do exercício e na qual estão estipuladas metas.**

Quadro resumo – Fases do PAN



A primeira etapa da elaboração do Plano Anual de Negócios 2024 ocorreu no primeiro trimestre de 2023, dando origem ao PAN Preliminar 2024, aprovado por meio da Deliberação nº 21, de 26 de abril de 2023.

Na segunda etapa, que ocorreu em meados de outubro de 2023, após a publicação do referencial da PLOA, foram realizados ajustes e a priorização do orçamento dos projetos. Esta versão foi aprovada pelo Conselho de Administração por meio da Deliberação nº 56, de 31 de outubro de 2023.

Já nesta terceira e última etapa do PAN 2024, elaborada após a publicação Lei Orçamentária Anual (LOA), são acrescentados os projetos a serem executados com emendas parlamentares e/ou com restos a pagar, configurando a versão que será monitorada durante o exercício.

Ainda nesta terceira e última etapa de planejamento para o exercício de 2024, há neste documento uma sessão dedicada ao PAN Preliminar do exercício de 2025, que é elaborado com vistas a subsidiar o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA do próximo exercício (2025), que configura a 1ª etapa do planejamento para o ciclo de 2025.

Todos os projetos/atividades estabelecidos no PAN 2024 estão vinculados às Perspectivas e Objetivos Estratégicos definidos no Planejamento Estratégico Institucional – PEI da Codevasf, demonstrando, assim, que o PEI e o PAN são complementares e interdependentes.

Enquanto o PAN apresenta os movimentos negociais da Codevasf, o PEI estabelece os indicadores de governança e gestão expondo o desempenho dos processos e do trabalho nas estratégias do negócio.

Nesta terceira etapa do PAN, algumas despesas da Codevasf são apresentadas, considerando-as em agrupadores que permitirão às instâncias superiores conhecer e gerir adequadamente os números orçamentário-financeiros que estão sob sua direção.

Nesse sentido foram obtidos valores em cinco grupos, estratificados em projetos/atividades para viabilizar o acompanhamento, quais sejam:

- PAN – Restos A Pagar;
- PAN – LOA de origem no Projeto de Lei (RP2);
- PAN – Emendas Parlamentares;
- Despesas Obrigatórias (folha de pagamento, benefícios e sentenças); e
- PAN Dinâmico – Destaques Recebidos e Créditos Suplementares (Dinâmico).

1.2 Diretrizes Institucionais para o Exercício

Com a finalidade de alinhar as diretrizes institucionais e assim possibilitar a construção de um Plano de Negócios que reflita a missão do Órgão, são estipuladas pela Codevasf as seguintes Diretrizes Institucionais:

1. Realização de ações alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional.
2. Despesas continuadas de manutenção administrativa no mínimo necessário.
3. Continuidade de obras em andamento/inacabadas.
4. Prioridade para implementações de alto impacto social.
5. Visão de longo prazo, inclusive, priorizando estudos para as novas áreas de atuação.

Além disso, reafirma-se a linha estratégica de atuação da Companhia, através dos elementos de identidade organizacional a seguir:

Figura 1: Elementos de Identidade Organizacional da Codevasf



Fonte: PEI Codevasf, 2022.

Valores Corporativos representam um conjunto de crenças essenciais ou princípios morais que informam as pessoas como devem reger os seus comportamentos na organização.

Importante destacar que os valores de uma instituição são transversais, ou seja, são aplicáveis à atuação de qualquer área organizacional. Eles dão forma à cultura da empresa e norteiam as escolhas por trás de cada decisão.

Figura 2: Valores Corporativos da Codevasf



Fonte: PEI Codevasf, 2022.

1.3 Visão Geral PAN 2024 - 3ª Etapa (Pós LOA)

O valor do orçamento da Codevasf, previsto na LOA 2024, em sua dotação inicial, considerando as emendas parlamentares é de R\$ 2.001.692.643,00 (dois bilhões, um milhão, seiscentos e noventa e dois mil e seiscentos e quarenta e três reais), distribuídos entre os seguintes programas do Plano Plurianual 2024/2027:

Tabela 01 - Programas de Trabalho x Valores PLOA e LOA

Programas do PPA	PLOA 2024	Dotação Inicial (LOA 2024)	% Dotação Inicial
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	733.406.940	732.565.451	36,60%
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.105.000	8.105.000	0,40%
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	6.860.000	987.984.977	49,36%
2322 - Saneamento Básico	1.000.000	984.549	0,05%
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	186.594.205	272.052.666	13,59%
Total Geral	935.966.145	2.001.692.643	100,00%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial - Extraído em fevereiro/2024.

1. Importante destacar que o suplemento orçamentário no programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo refere-se ao pagamento de espécies remuneratórias devidas aos empregados ativos da Codevasf e uma houve um irrisório decréscimo em relação ao programado na PLOA 2024. O valor alocado nesse programa representa 37% da dotação inicial estabelecida na LOA.
2. O Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais, tem o propósito de cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, sentenças contra empresas, débitos vincendos, etc.), é o único programa a não sofrer alteração de valores.
3. Consta-se, ainda, que o Programa 2317 – Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial, cujo objetivo geral é promover o desenvolvimento regional e territorial sustentável, inovador e inclusivo a partir de processos de planejamento, ordenamento e estruturação produtiva obteve o maior percentual da dotação inicial para ser trabalhado em 2024 com 49% dos recursos.
4. O Programa 2321 – Recursos Hídricos com o objetivo geral de assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados aos usos múltiplos por meio da conservação, recuperação e gestão integrada, do uso racional dos recursos naturais, provendo a infraestrutura e etc., teve um incremento significativo da dotação inicial em 145,80%, alcançando 14% do total alocado.
5. Destaca-se, finalmente, a expressiva diferença entre os valores previstos no Projeto da Lei Orçamentária Anual, de R\$ 935.966.145,00 e a dotação inicial de R\$ 2.001.692.643,00, que representou um aumento de 213,86%, provocado, em sua totalidade, pelo acréscimo de recursos oriundos de emendas parlamentares.
6. Conforme explícito a seguir (Gráfico 1), os investimentos totalizam R\$ 1,13 bilhão, correspondendo à 56% do orçamento para 2024, refletindo a relevância da Companhia na execução das políticas públicas do Governo Federal. Na sequência, estão representados os valores referentes às despesas com pessoal e encargos sociais, com 32% e outras despesas correntes (custeio) com 12%.

Gráfico 01 – Distribuição do Orçamento de 2024 (LOA) por Natureza da Despesa



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial - Extraído em fevereiro/2024.

7. Em termos gerais, a Codevasf trabalhará em 2024, inicialmente, com o montante de **R\$ 7,91 bilhões**, composto dos seguintes valores:

Tabela 02 - Grupos Orçamentários 2024

AGRUPADORES ORÇAMENTÁRIOS		Valor 2024
PAN	Restos a Pagar não processados	5.913.412.342,80
	Emendas Parlamentares	1.075.377.113,00
	LOA origem PLOA (RP2 e RP3)	242.145.350,00
PAN (a)	Subtotal	7.230.934.805,80
PAN Dinâmico (b)	TEDs + Créditos Suplementares (valores atualizados na medida em que os créditos forem recebidos)	0,00
PAN (a+b)	SubTotal	7.230.934.805,80
Obrigatórias (c)	Folha de Pagamento e Sentenças Judiciais	684.170.180,00
PAN TOTAL (a+b+c)	ORÇAMENTO GERAL CODEVASF 2024	7.915.104.985,80
META DE LIQUIDAÇÃO PARA O PAN 2024 (50%)		3.957.552.492,90

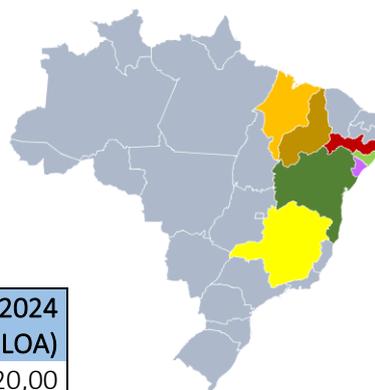
Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial - Extraído em fevereiro/2024.

1.4 PAN 2024 - 3ª Etapa por Unidade Federativa

A Lei nº 14.053/2020 ampliou a área de atuação da Codevasf para 36,9% do território nacional, abrangendo 2.688 municípios distribuídos ao longo de 15 Unidades Federativas e Distrito Federal. Atuando em diversas bacias hidrográficas e em diferentes linhas de negócio, principalmente diante do atual contexto de forte restrição do investimento público, a Codevasf vem se estruturando para atender as novas áreas com qualidade.

A ilustração a seguir, apresenta as Unidades Federativas em que a Codevasf atua e os respectivos orçamentos alocados.

Investimento previsto Lei Orçamentária Anual 2024 (RP2) R\$ 102.076.483,00



Da plataforma Bing
© Microsoft, OpenStreetMap

UF/Região	Valor previsto na Lei Orçamentária Anual 2024 (RP2 Originário PLOA)
Alagoas	3.546.020,00
Bahia	910.000,00
Maranhão	10.000,00
Minas Gerais	2.494.588,00
Pernambuco	1.310.000,00
Piauí	520.000,00
Sergipe	1.200.000,00
Nacional	68.703.906,00
Região Nordeste	17.909.372,00
Centro-Oeste	5.472.597,00
Total Geral	102.076.483,00

Observação: Valores agrupados em Centro-Oeste, Nordeste e Nacional por corresponderem a projetos não definidos ou que atendem a mais de uma unidade da federação.

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial - Extraído em fevereiro/2024.

A elaboração do Plano Anual de Negócios de uma organização do porte e da complexidade da Codevasf, que atua em diversas bacias hidrográficas e em diferentes linhas de negócios, apresenta enormes desafios no que tange à gestão da estratégia.

Contudo, mesmo diante das adversidades impostas, é notório que a Empresa avança no aprimoramento da gestão de sua estratégia, consolidando boas práticas de gestão e governança.

O processo de elaboração e implementação deste Plano vem sendo continuamente aprimorado e integrado ao Planejamento Estratégico Institucional da organização, com

participação das lideranças no processo de definição, difusão e gestão dos artefatos, atitudes e comportamentos necessários à melhoria organizacional.

A tabela, a seguir, apresenta os Programas e ações orçamentárias com comparativos entre o PLOA e LOA para exercício de 2024, incluindo todos identificadores do resultado primário - Despesas obrigatórias e Emendas Parlamentares.

Tabela 03 - Programas e Ações Orçamentárias - Comparativo entre projeto de lei e lei aprovada para 2024

R\$1,00

Programa	Ação Orçamentária	Valor PLOA	Valor LOA	Acréscimo ou Cancelamento	Variação
		(a)	(b)	c = (b-a)	c / a
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2000 - Administração da Unidade - AA	52.341.760,00	51.618.367,00	-723.393	- 1 %
	2000 - Administração da Unidade - PR	4.000.000,00	3.946.219,00	-53.781	- 1 %
	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.962.936,00	22.962.936,00	0	-
	20TP - Ativos Civis da União	629.910.798,00	629.910.798,00	0	-
	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.191.446,00	23.191.446,00	0	-
	2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	1.000.000,00	935.685,00	-64.315	- 6 %
Subtotal		733.406.940,00	732.565.451,00	-841.489	- 0,1 %
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022 - Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	8.100.000,00	8.100.000,00	0	-
	0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	5.000,00	5.000,00	0	-
Subtotal		8.105.000,00	8.105.000,00	0	-
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	0,00	781.719.950,00	781.719.950	-
	00VH - Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional	0,00	199.507.163,00	199.507.163	-
	212M - Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf	150.000,00	140.353,00	-9.647	- 6 %
	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	410.000,00	410.000,00	0	-
	2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	6.100.000,00	6.020.374,00	-79.626	- 1 %
	4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	200.000,00	187.137,00	-12.863	- 6 %
Subtotal		6.860.000,00	987.984.977,00	981.124.977	+ 14.302 %
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	0,00	5.100.000,00	5.100.000	-
	00TD - Apoio Aos Polos De Agricultura Irrigada	3.355.649,00	3.355.649,00	0	-
	00UN - Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf	1.000.000,00	1.284.549,00	284.549	+ 28 %
	00UO - Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão	10.000,00	10.000,00	0	-
	00VB - Apoio Ao Desenvolvimento Da Agricultura Irrigada	2.153.999,00	2.116.948,00	-37.051	- 2 %

Programa	Ação Orçamentária	Valor PLOA	Valor LOA	Acréscimo ou Cancelamento	Variação	
		(a)	(b)	c = (b-a)	c / a	
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 HÁ	10.000,00	10.000,00	0	-	
	140C - Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	600.000,00	600.000,00	0	-	
	140C - Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano Com 13.579 HÁ no Estado de Alagoas	400.000,00	400.000,00	0	-	
	14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	800.000,00	800.000,00	0	-	
	14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	200.000,00	200.000,00	0	-	
	15XT - Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	1.000.000,00	984.549,00	-15.451	- 2 %	
	15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água	24.950.000,00	25.362.183,00	412.183	+ 2 %	
	15XW - Implantação da Barragem Tinguis	18.775.000,00	17.730.660,00	-1.044.340	- 6 %	
	162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano	3.000.000,00	2.833.127,00	-166.873	- 6 %	
	1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	1.000.000,00	1.934.549,00	934.549	+ 93 %	
	20EY - Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social	18.953.614,00	58.009.372,00	39.055.758	+ 206 %	
	20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	2.000.000,00	1.948.628,00	-51.372	- 3 %	
	214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	84.740.965,00	80.970.063,00	-3.770.902	- 4 %	
	21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	4.000.000,00	3.777.505,00	-222.495	- 6 %	
	21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	2.100.000,00	2.006.552,00	-93.448	- 4 %	
	21DG - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	1.000.000,00	1.000.000,00	0	-	
	21DI - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	10.000,00	10.000,00	0	-	
	21DJ - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	5.774.978,00	5.589.555,00	-185.423	- 3 %	
	21DK - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	1.000.000,00	1.000.000,00	0	-	
	5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal	10.000,00	10.000,00	0	-	
	5308 - Construção da Barragem Jequitai	6.730.000,00	6.355.650,00	-374.350	- 6 %	
	5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê	10.000,00	10.000,00	0	-	
	7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	10.000,00	10.000,00	0	-	
	7X91 - Implantação do Canal do Xingó	3.000.000,00	2.833.127,00	-166.873	- 6 %	
	7XZ4 - Construção da Adutora Agreste do Potiguar	0,00	45.800.000,00	45.800.000	-	
	Subtotal		186.594.205,00	272.052.666,00	85.458.461	+ 46 %
	2322 - Saneamento Básico	00UM - Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	1.000.000,00	984.549,00	-15.451	- 2 %
Subtotal		1.000.000,00	984.549,00	-15.451	- 2 %	
Total Geral		935.966.145,00	2.001.692.643,00	1.065.726.498	+ 114 %	

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial - Extraído em fevereiro/2024.

Projetos e Atividades do PAN 2024 – 3ª Etapa - Pós LOA

No que tange ao quantitativo de projetos que integram o Plano Anual de Negócios da Codevasf em sua 3ª revisão, fica evidenciado o aumento na quantidade de projetos em relação às versões anteriores, decorrente, em especial, à incorporação nesta fase dos saldos inscritos em restos a pagar (RAP).

Salientamos que foi realizado um trabalho analítico visando adequação da metodologia adotada para apresentação e acompanhamento dos valores consignados aos orçamentos anuais e nos RAP's adotando recortes geográficos e a segmentação de tipos de intervenção.

Assim, pretende-se otimizar o processo de monitoramento partindo do empenho e da liquidação das despesas. Nesse sentido, é fundamental reiterar que essa forma de acompanhamento dos investimentos e custeios da Empresa foi adotada para viabilizar a visão objetiva e concreta do Plano Anual de Negócios (PAN).

Tabela 04 – Resumo do PAN 2024 x Perspectiva do PEI 2022-2026 x Emendas

R\$1,00

Perspectiva	Quantidade	Valor anual (R\$) (LOA + RAP)
<i>Perspectiva Beneficiários</i>	1.103 Projetos	6.069.049.132,22
<i>Perspectiva Processos Internos</i>	27 Projetos	770.678.740,58
Total (a)	1.130 Projetos	6.839.727.872,80
<i>Emendas Parlamentares (b)</i>	42 Projetos	1.075.377.113,00
Total (a + b)	1.172 Projetos	7.915.104.985,80

Fonte: Base de Projetos/Atividades PAN/2024

Tabela 05 – Resumo dos Valores PAN 2024 x Área

R\$1,00

Área	Meta financeira anual (LOA+ RAP)
<i>AA/AE/AG</i>	1.008.938.636,76
<i>AD</i>	3.580.092.733,55
<i>AI</i>	101.192.863,49
<i>AR</i>	2.149.503.639,00
<i>Emendas Parlamentares*</i>	1.075.377.113,00
Total Geral	7.915.104.985,80

Fonte: Base de Projetos/Atividades PAN/2024

*Objetos e beneficiários definidos subsequentemente.

PAN Dinâmico (Créditos Suplementares e TED's)

Historicamente, a Codevasf tem seu orçamento total acrescido substancialmente por meio de créditos suplementares e termos de execução descentralizadas (TEDs, destaques recebidos). Esses movimentos orçamentários decorrem da alta capacidade e da agilidade que a Codevasf possui de empenhar e executar os orçamentos que lhe são disponibilizados, muitas vezes oriundos de despesas que outros Órgãos não conseguiriam empenhar tempestivamente. Tratam-se de créditos represados no Orçamento Geral da União, que por meio da Codevasf, são convertidos em realizações das políticas públicas.

Esses recursos, por sua natureza, também não são previstos no plano de negócios anuais da Companhia, porquanto só podem ser monitorados durante a execução do exercício, após serem efetivamente recebidos. Contudo, serão apropriados ao agrupamento PAN Dinâmico, para que possam ser visualizados e acompanhados pela gestão da Codevasf.

Não é possível prever o volume de recursos desse agrupamento que serão recebidos em 2024. A título de ilustração, somente por meio de TEDs a Codevasf recebeu nos últimos 3 anos valores superiores a R\$ 1,1 bilhão, o que ressalta a necessidade de trabalhar esses valores nos acompanhamentos ao longo do ano de forma dinâmica.

Emendas Parlamentares

A implementação efetiva de ações sociais e de infraestrutura por meio da aplicação de emendas parlamentares é uma das linhas de atuação mais consolidada da Codevasf. Assim, observa-se, ano após ano, significativa representatividade dos orçamentos aprovados para Empresa com origem direta no Congresso Nacional, sendo que, somente para o exercício de 2024, a LOA dedicou R\$ 1.075 bilhão por meio de emendas.

Esse valor é contabilizado para fins de elaboração e acompanhamento dos Planos Anuais de Negócios, em subclassificação à parte, uma vez que não há definição prévia das localidades e dos projetos que serão executados. Em geral, a indicação de emenda parlamentar ocorre durante o exercício, com conclusão da execução nos exercícios seguintes, quando já estando empenhadas e inscritas como restos a pagar são acompanhadas dentro dos projetos/atividades específicos.

Previamente à execução das emendas parlamentares, é possível avaliar o Estado para o qual estão previstas as destinações dos recursos e, por conta dessa dinâmica, o acompanhamento deles com frequência mensal, coincidindo com o monitoramento do PAN.

Em termos gerais, esses recursos estão distribuídos da seguinte forma:

Investimento total previsto em Emendas Parlamentares para 2024

R\$ 1,075 bilhão

R\$ 1,00

UF/Região	Valor previsto na Lei Orçamentária Anual 2024 (Emendas Parlamentares)
Alagoas	12.846.878,00
Amapá	71.700.000,00
Bahia	85.109.546,00
Ceará	67.490.246,00
Distrito Federal	27.449.948,00
Goiás	161.606.305,00
Maranhão	51.226.190,00
Minas Gerais	49.902.126,00
Pará	13.350.000,00
Paraíba	109.075.607,00
Pernambuco	141.683.889,00
Piauí	94.255.792,00
Rio Grande do Norte	59.202.201,00
Sergipe	66.139.466,00
Tocantins	64.138.919,00
Nacional	200.000,00
Total Geral	1.075.177.113,00

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial - Extraído em fevereiro/2024.

Metas e Referenciais 2024

Visando acompanhar a efetividade da execução do Plano de Negócio do exercício de 2024, serão utilizadas duas metas referenciais a fim de alinhar, instruir e estimular os movimentos de execução e entregas da empresa.

Primeiramente, a meta de liquidar de R\$ 4 bilhões considerando restos a pagar e empenhos do exercício, valor que representa aproximadamente 50% do PAN Total anteriormente apresentado na Tabela 2. Ressaltamos que a meta será medida em números absolutos e o seu acompanhamento se dará considerando o valor em Reais (R\$) da liquidação total durante o exercício.

Em seguida, a meta de execução orçamentária que será de 98% de todo orçamento disponibilizado para empenho, incluindo aí Destaques Recebidos e Créditos Adicionais.

Tabela 06 – Demonstrativo do modelo de cálculo da meta de liquidação

R\$ 1,00

Meta	Descrição		Valor Meta Referencial 2024
1. Liquidação (entregas)	Liquidação total de Restos a Pagar + empenhos do exercício	50%	3.957.552.492,90
2. Empenho do Orçamento disponibilizado	Empenho do orçamento total disponibilizado considerando LOA + Créditos Adicionais + TED's	98%	1.961.658.790,14

PAN 2025 Preliminar

A Codevasf, a partir do exercício de 2018, por recomendação do Conselho de Administração, promoveu o alinhamento do calendário de elaboração do seu Plano Anual de Negócios - PAN a o calendário de elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA. Desde então, foi instituído o Plano Anual de Negócios Preliminar com o objetivo de subsidiar a proposta da Companhia para o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA.

Nesta etapa, são apresentados os investimentos que possuem comprometimento decorrente de processos de contratações e/ou execução vigentes, bem como são projetadas com base no exercício corrente as despesas de custeio. Esse método de cálculo resulta em um valor que aproxima - por ação orçamentária e grupo de despesas - o que será alocado no referencial 2025 para o PLOA.

Por meio desses valores obtém-se a prévia da proposta orçamentária que será, em momento posterior, trabalhada pela gestão da Codevasf para programar o que será priorizado dentro do referencial monetário efetivo, que somente será conhecido após ser subestabelecido pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional às suas vinculadas.

A fim de permitir uma estimativa mais adequada foram consideradas as seguintes premissas de cálculo:

1. Referencial monetário estimado para o exercício de 2025 no valor de **R\$ 400.000.000,00**; e
2. Levantamento de necessidades orçamentárias individualmente junto as Áreas da Codevasf a fim de estabelecer as necessidades mínimas e desejadas para o exercício considerando, que será o primeiro ano do PPA, e que está em curso o realinhamento estratégico do Ministério Supervisor (MIDR).

No Anexo II deste documento, é apresentada a relação com detalhamento dos valores referentes a programação para 2025.

PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

O Programa de Aceleração do Crescimento, mais conhecido como PAC, lançado em janeiro de 2007, foi um programa do governo federal brasileiro que englobou um conjunto de políticas econômicas, planejadas para os quatro anos seguintes, e que teve como objetivo acelerar o crescimento econômico do país. Com orçamento superior a R\$ 500 bilhões de reais para o período entre 2007 e 2010, foram selecionados mais de cem projetos de investimento prioritários em rodovias, hidrovias, ferrovias, portos, aeroportos, saneamento e recursos hídricos.

Em março de 2010 foi lançado o PAC 2, que destinou recursos da ordem de R\$ 1,59 trilhão em uma série de segmentos, tais como transportes, energia, cultura, meio ambiente, saúde, área social e habitação. Nesse contexto, o papel da Codevasf no programa era contribuir para o aprimoramento socioeconômico em sua área de atuação, com ação direta ou através de parcerias, principalmente por meio do desenvolvimento da agricultura irrigada, da revitalização das bacias, da estruturação de atividades produtivas e da oferta de água.

Para tanto, foram destinados aproximadamente R\$ 650 milhões para a Empresa distribuídos em 71 empreendimentos. Foram contempladas grandes intervenções em infraestrutura hídrica, a exemplo da implantação de sistemas de esgotamento sanitário em Amarante no Piauí, que apresentava um orçamento superior a R\$ 100 milhões e a construção da Adutora de Campo Alegre de Lourdes com investimentos de aproximadamente R\$ 90 milhões.

O Novo PAC é um programa de investimentos coordenado pelo governo federal, em parceria com o setor privado, estados, municípios e movimentos sociais instituído com o objetivo de acelerar o crescimento econômico e a inclusão social, gerando emprego e renda, e reduzindo desigualdades sociais e regionais no país. O programa também é conhecido por “PAC 3” e prevê investimentos de R\$ 1,7 trilhão em todos os estados do Brasil até 2026.

A carteira de projetos do PAN 2024 da Codevasf contempla os empreendimentos da Empresa no PAC que seguem em RAP e do Novo PAC. Além do monitoramento efetuado pela Codevasf, esses projetos são acompanhados pelos órgãos de controle, órgãos superiores e pela Casa Civil.

Em meados de 2023, na formatação do Novo PAC, a Codevasf teve 11 empreendimentos incluídos na carteira do programa, a saber:

Tabela 07 – Projetos Codevasf no Novo PAC

Barragem Jequitai	Adutora da Fé - 2ª Etapa
Projeto da Adutora do Agreste Potiguar	Adutora da Fé - 1ª Etapa
Barragem Atalaia	Barragem Tinguis
Estudos e Projeto do Canal do Sertão Baiano	Adutora do Seridó Norte
Recuperação da Barragem Cacimba Nova	Atualização de Estudos e Projetos do Canal do Xingó
Gestão, Operação e Manutenção do Projeto do PISF	

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial - Extraído em fevereiro/2024.

CONCLUSÃO

Uma vez aprovado, o PAN 2024 em sua 3ª Etapa - Pós LOA passará a ser um dos principais instrumentos de direcionamento dos esforços da Codevasf no cumprimento de sua missão institucional durante o exercício. O PAN Preliminar de 2025 também é de suma importância pois permitirá antecipar o planejamento para o exercício seguinte.

Considerando todas as especificidades das fontes orçamentárias, o PAN 2024 - 3ª Etapa - Pós LOA integraliza cerca de R\$ 7,9 bilhões, enquanto o PAN Preliminar 2025 integraliza, até o momento, cerca de R\$ 2,4 bilhões o que caracteriza a diversidade das linhas de negócios e expressa a complexidade das ações que a Empresa executa.

Contudo, considerando a elaboração dos Planos Anuais de Negócios dos exercícios anteriores, mesmo diante das dificuldades e desafios impostos, é notório que a Codevasf vem avançando no aprimoramento da gestão de sua estratégia aumentando a probabilidade de atingir seus objetivos e, conseqüentemente, seu fim socioeconômico e ambiental.

Todo o trabalho de planejamento, seja na esfera pública ou privada, nos últimos exercícios, sofreu impacto da crise mundial provocada pela pandemia do Coronavírus. Este trabalho não foi diferente. Dimensionar a real capacidade de execução frente ao horizonte ainda desconhecido torna-se um desafio e ao mesmo tempo uma oportunidade, porque é possível que surjam novas demandas e fontes de financiamentos inclusive ao longo do exercício.

Dentre os principais desafios para que este Plano seja executado efetivamente, merece destaque a imprescindível necessidade de monitorar a carteira de projetos de forma regular e cumprindo o calendário de monitoramento e avaliação, o que possibilitará a ampliação do desempenho organizacional, a minimização de riscos e uma maior efetividade nos resultados com emprego racional de recursos orçamentários, financeiros, humanos e tecnológicos.

“O planejamento não é uma tentativa de prever o que vai acontecer. O planejamento é um instrumento para raciocinar agora, sobre que trabalhos e ações serão necessários hoje, para merecermos um futuro.

O produto final do planejamento não é a informação: é sempre o trabalho”

Peter Drucker

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2020a. (art. 165º, parágrafo X). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 8.945**, de 27 de dezembro de 2016. Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/d8945.htm. Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.303**, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm. Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.053**, de 08 de setembro de 2020. Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir as bacias hidrográficas dos rios Araguari (AP), Araguari (MG), Jequitinhonha, Mucuri e Pardo e as demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados do Amapá, da Bahia, do Ceará, de Goiás, da Paraíba, de Pernambuco, do Piauí e do Rio Grande do Norte na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/L14053.htm. Acesso em: 26 fev. 2024.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA. **Plano Anual de Negócios – PAN**. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.codevasf.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/planejamento-programas-planos-e-cartas/planos/plano-anual-de-negocios/plano-anual-de-negocios-pan-2024-2a-etapa-pos-loa.pdf/view>. Acesso em: 22 fev. 2024.

Decisão nº 769/2021. [Brasília, DF: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, 10 de agosto de 2021.

Governo Federal do Brasil. (2024). **Plano Plurianual 2024-2027**. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/presidencial-ppa-2024-2027>. Acesso: 26 fev.2024.

PLANO ANUAL DE NEGÓCIOS 2024

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO
SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF

WWW.CODEVASF.GOV.BR



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

